



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEAD N.º 003/2022)
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAD N° 003/2022**, convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **06 a 09 Maio de 2024**, **OBRIGATORIAMENTE** via **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>** - **PROCESSO SELETIVO SEAD**. Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição** gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
11. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe – ES;
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato**.
16. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

17. Uma foto $\frac{3}{4}$;
18. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;
19. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
22. Certidão negativa / positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

| Classificação | Nome |
|----------------------|--|
| 56º | Breno Richard Silva Rodrigues |
| 57º | Raine Cristo Carlini |
| 58º | Jerffeson Nunes de Moraes |
| 59º | José Lucio da Silveira Junior |
| 60º | José Sebastião Pimentel Junior |
| 61º | Daniel Pereira Oliveira |
| 62º | Karoline Caron Benichio |
| 63º | Victor Abraão Freitas |
| 64º | Aguilar Junior Tschaen |
| 65º | Suyara Nayane Fernandes Sarah Coelho |
| 66º | Sibelle Marinho Ramos |
| 67º | Ana Carolina da Silva Batista |
| 68º | Julia Bravo |
| 69º | Brunella Bermudes Prati Sant'Ana |
| 70º | Willian Menegardo dos Santos |
| 71º | Sara Martins Amaral da Cruz |
| 72º | Francisca Danyelle Abrantes Dantas |
| 73º | Arleane Bonfim Santos Filadelfo da Silva |
| 74º | Karoline Marquesini Massariol |
| 75º | Glaubert Araujo Miranda |
| 76º | Graziele Miranda Ramos Santana |
| 77º | Luiz Carlos Ribeiro da Matta Junior |



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

| | |
|-----|-------------------------|
| 78º | Lara Coradini Libardi |
| 79º | Caio Roberto de Souza |
| 80º | Maicon Ribeiro da Silva |

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 03 de Maio de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO